



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.013/2018**

Publicado Atrio

em 28 / 09 / 2018

Wanderleia Autz

**Interrompe férias de servidora em razão de necessidade imperiosa, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pelo Secretário Municipal de Educação interino, através do memorando 278/2018 dirigido ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para solicitação da suspensão das férias da servidora ARLETE RAMLOW DE SOUZA, que culminou na autorização do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias da servidora **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG 745.461 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-00, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente no Córrego Bela Aurora, Zona Rural, Vila Pavão/ES, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** - referência CC-1, a partir do dia **20/09/2018**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.

*Irineu Wutke*  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal